



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

## PROJETO DE LEI Nº 10/2022

**“SÚMULA. Cria Cargo em Função Gratificada, suas atribuições, altera o anexo VII da Lei Municipal nº 297/2008, e o Anexo IV da Lei 512/2015, e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, aprovou, e eu Deodato Matias, Prefeito do Município de Arapuã, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Cargo em Função Gratificada de “Chefe da Divisão do Cadastro Único”

Art. 2º. O anexos VII da Lei Municipal nº 297/2008, passa a ter redação conforme o anexo I desta Lei.

Art. 3º. As atribuições do Cargo de Chefe da Divisão do Cadastro Único, são os constantes no anexo II do presente projeto de Lei, que passa a fazer parte do anexo IV da Lei 512/2015

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Arapuã, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

*Deodato Matias*

Deodato Matias  
Prefeito Municipal

PROTOCOLO N.º 16/2022  
Data 18/02/2022 Horas 16:50

*Rapimato*  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

CÂMARA DE VEREADORES  
APROVADO  
Em 21/03/2022  
Ata(s) n.º 08-2022 e  
*Rapimato*  
DIRETOR DE SECRETARIA

*238.7022*  
*220322*  
*1030*